

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

CNM 135442.2.0007661-21

LIVRO N.º 2 -AB

FLS 161

MATRÍCULA N.º R/7.661

DATA 15/Agosto/1.990

IMÓVEL: Rua ITARARÉ E AV. COROADOS.

Município e Comarca de Jaciara-Mt.

Oito lotes de terrenos urbanos sob nºs 16 (dezesesseis) 17 (dezesete), 18 (dezoito) 19 (dezenove) 20 (vinte) e 21 (vinte e um) 22 (vinte e dois) 23 (vinte e três) e partes dos lotes numerados 10 (dez) 11 (onze) e 15 (quinze) de quadra número 89 (oitenta e nove) da planta do loteamento desta cidade e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, medindo na sua totalidade três mil e oitocentos e quarenta e sete (3.847) metros quadrados assim discriminados: - LOTE Nº 16 (DEZESSEIS): medindo dez (10) metros de frente para a Avenida Coroados; quarenta (40) metros de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 15 e de outro lado com o lote nº 17 e finalmente dez (10) metros aos fundos com parte do lote nº 10 com a área total de quatrocentos (400) metros quadrados; LOTE NÚMERO DEZESSETE (17): medindo dez (10) metros de frente para a Avenida Coroados; quarenta (40) metros de ambos os lados, confrontando de um lado, com o lote nº 16 e de outro lado, com o lote 18 e finalmente dez (10) metros aos fundos, com parte do lote nº 22, com a área total de quatrocentos (400) metros quadrados; LOTE NÚMERO DEZOITO (18): medindo dez (10) metros de frente para a Avenida Coroados; quarenta (40) metros de ambos os lados, confrontando de um lado, com o lote nº 17 e de outro lado, com os lotes nºs 19, 20 e 21 e finalmente, dez (10) metros aos fundos, com parte do lote nº 22, com a área total de quatrocentos (400) metros quadrados; LOTE NÚMERO DEZENOVE (19): medindo dez (12) metros e cinquenta (50) centímetros de frente para a Rua Itararé; trinta (30) metros de ambos os lados, confrontando de um lado, com a Avenida Coroados, com a qual faz esquina e de outro lado, com o lote nº 21 e finalmente, dez (10) metros e cinquenta (50) centímetros aos fundos, confrontando com parte do lote nº 18, com a área total de trezentos e setenta e cinco (375) metros quadrados; LOTE NÚMERO VINTE (20): medindo treze (13) metros e cinquenta (50) centímetros de frente para a Rua Itararé; trinta (30) metros de ambos os lados, confrontando de um lado, com o lote nº 19 e de outro lado, com o lote nº 21 e finalmente treze (13) metros e cinquenta (50) centímetros aos fundos, com parte do lote nº 18, com a área total de quatrocentos e cinco (405) metros quadrados; LOTE NÚMERO VINTE E UM (21): medindo catorze (14) metros de frente para a Rua Itararé; trinta (30) metros de ambos os lados, confrontando de um lado, com o lote nº 20 e de outro lado, com parte do lote nº 22 e finalmente catorze (14) metros aos fundos, com o lote nº 18, com a área total de quatrocentos e vinte (420) metros quadrados; LOTE NÚMERO VINTE E DOIS (22): medindo dez (10) metros de frente para a Rua Itararé; cinquenta (50) metros de ambos os lados, confrontando de um lado, com os lotes nºs 17, 18 e 21 e de outro lado, com o lote nº 23 e finalmente dez (10) metros aos fundos, com o lote nº 11, com a área total de quinhentos (500) metros quadrados; LOTE NÚMERO VINTE E TRES (23): medindo dez (10) metros de frente para a Rua Itararé; cinquenta (50) metros de ambos os lados, confrontando de um lado, com o lote nº 22 e de outro lado, com o lote nº 24 e finalmente dez (10) metros aos fundos, com o lote nº 10, com a área total de quinhentos (500) metros quadrados; PARTE DO LOTE NÚMERO DEZ (10): medindo dez (10) metros de frente com parte restante do lote nº 10; catorze (14) metros de ambos os lados, confrontando de um lado com parte do lote nº 89 e de outro lado, com parte do lote nº 11 e finalmente dez (10) metros aos fundos, com o lote nº 23, com a área total de cento e quarenta (140) metros quadrados; PARTE DO LOTE NÚMERO ONZE (11): medindo dez (10) metros de frente com parte restante do lote nº 11; catorze (14) metros de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 10 e de outro lado, com o lote nº 16 e parte do lote nº 15 e finalmente dez (10) metros aos fundos com o lote nº 22, com a área total de cento e quarenta (140) metros quadrados; PARTE DO LOTE NÚMERO QUINZE (15): medindo quatro (04) metros de frente para a Avenida Coroados; quarenta (40) metros de ambos os lados, confrontando de um lado, com parte restante do lote nº 15 e de outro lado, com o lote nº 16 e finalmente quatro (04) metros aos fundos, com parte do lote nº 11, com a área total de cento e sessenta (160) metros quadrados; que os imóveis acima descritos possuem em sua totalidade as seguintes medidas e confrontações: sessenta e quatro (64) metros de frente para a Avenida Coroados; sessenta (60) metros de ambos os lados, confrontando de um lado com a Rua Itararé, com a qual faz esquina e de outro lado, com partes restantes dos lotes nºs 10, 11 e 15 e finalmente sessenta e quatro (64) metros aos fundos, com o lote nº 24 e parte do lote nº 09; que a área, diga, sobre a área vendida está edificado um prédio em alvenaria, com a área de 680,52 metros quadrados; que os imóveis acima descritos foram adquiridos conforme escritura pública de permuta, lavrada no Cartório de Paz de São Pedro da Cipa, Município e Comarca de Jaciara (MT), as fls. 61, 62 e 63, do livro nº 02, em 05 de outubro de 1.963, no valor de R\$-16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), devidamente matriculada sob nº 4.441 as fls. 133/4, do livro nº 3-C, em 16 de fevereiro de 1.973, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Aquino (MT); Escritura de Doação feita pela CO-LOMIZADORA INDUSTRIAL PASTORIL E AGRÍCOLA "CIPA" LTDA, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, as fls. 108/10, do livro nº A-8, em 18 de dezembro de 1.965, pelo Tabelião José Vilela de Moraes, devidamente matriculada sob nº 4.436, as fls. 132/3, do livro nº 3-C, em 16 de fevereiro de 1.973 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Aquino/MT e escritura de doação, outorgada pela COLOMIZADORA INDUSTRIAL PASTORIL E AGRÍCOLA "CIPA" LTDA, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, as fls. 39/40, do livro nº A-5, em 08 de agosto de 1.964, pelo Tabelião José Vilela de Moraes, devidamente matriculada sob nº 4.438, as fls. 133/4, do livro nº 3-C, em 16 de fevereiro de 1.973, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Aquino/MT, conforme certidões, que ficam em arquivo neste Cartório.

ADQUIRENTE: -ASCAV-ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL CAMINHO DA VIDA, com domicílio na Ave -

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CNM 135442.2.0007661-21

...continua...

nida Rui Barbosa, 7, Km 21, Vila Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 53 416 830/0001 60, neste ato devidamente representada por seu diretor Vitalício, Sr. WALTER EULER MARTINS, brasileiro, casado, professor e pastor evangélico, portador da DIRC Nº M-1 006 388 SSP MG e inscrito no CPF sob nº 269 286 126 49, residente e domiciliado nesta cidade.

TRANSMITENTE: - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CATÓLICAS FRANCISCANAS, com sede à Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, 346, em Joinville, Estado de Santa Catarina/, inscrita no CGC (MF) sob nº 82 603 533/0001 08, neste ato devidamente representada por sua bastante procuradora MYSTICA ROZA MARANGONI, brasileira, solteira, maior, religiosa, portadora da DIRC Nº 034 B 67 SSP MT e inscrita no CPF sob nº 023 036 201 04, resid, digo, residente e domiciliada à Avenida Frei Servacio nº 354, em Rondonópolis, neste Estado, ora da qual se originou por esta cidade, conforme procuração pública lavrada às Notas do Cartório Neusa Bley da Luz, as folhas 162, do livro nº 118, em 19 de Junho de 1.989, da cidade e Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: - Escritura Pública das Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Jaciara/MT., lavrada as fls. 047 a 50, do livro nº 17-A, em data de 10-11-1.989, pela Tabelião Edna Herculano da Silva.

VALOR DO CONTRATO: - NCZ\$-3.648,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS NOVOS).

CONDIÇÕES DO CONTRATO: - Obrigam-se a responder pela evicção.

Emolumento: - R\$ 330,00

Oficial do Registro.

RI/7.661; DATA: 08 de maio de 1992. **PROTOCOLO:** 19.884.

ADQUIRENTE: **IGREJA EVANGÉLICA TRIANGULAR** com sede na cidade de Vespasiano-MG, devidamente inscrita no CGC sob nº 65.146.920/0001-68, neste ato representada por sua secretária geral, ROSÂNGELA BARBOSA SANDIM, brasileira, casada, professora, residente na cidade de Belo Horizonte-MG, à Rua Araçatuba, 60, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 17.747.856 SSP/SP e do CPF sob nº 062.938.889-77.

TRANSMITENTE: ASCAV-ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL CAMINHO DA VIDA, já acima qualificada.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Compra e Venda, pelas Notas deste Cartório, lavrada às fls. 174, do livro nº 16, em data de 08 de maio de 1992, pela Tabelião, Lúcia Victor Coelho.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros).

CONDIÇÕES DO CONTRATO: Obrigam-se a responder pela evicção.

Emolumento: R\$ 142.000,00

Oficial do Registro.

MATRÍCULA SOB. Nº. R2/7.661; DATA: 22/AGOSTO/2.002; PROTOCOLO: 31.204;

PRÉDIO COMERCIAL: ÁREA TOTAL: 2.500,40 Ms2;

LOTES NºS: 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23 E PARTES DOS LOTES-10; 11 e 15-TODOS DA QUADRA Nº 89.

ADQUIRENTE: - JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; com sede nesta Cidade de Jaciara-MT; na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1.731; inscrita no CGC nº 73.821.902/0001-62; neste ato representada por seu Presidente ADIR ENAR DE VIEGGER; brasileiro, casado, empresário-residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Guarani, 1.041; portador do RG nº 9.004.45-7108-SSP/RS e do CPF sob. nº. 230.353.820/34. **TRANSMITENTE:** - **IGREJA EVANGÉLICA TRIANGULAR** com sede à Rua Dois, s/nº-no Bairro Nova Pampulha, na Cidade de Vespasiano-MG; inscrita - no CGC sob. nº 65.146.920/0001-68, neste ato representada por seu Presidente SEBASTIÃO GONÇALVES SIMÕES; brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Azurita nº 86-Apts. 903-Floresta, na Cidade de Belo Horizonte-MG; portador da Cédula de Identidade RG nº M-743.513-SSP/MG e CPF nº 426.715.586/00-OAB-MG sob. nº 31.157; **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** - Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** - Escritura Pública de Compra e Venda; das notas deste Cartório, desta Cidade e Comarca de Jaciara-Mato Grosso; lavrada as - 001 do livro 030 em data de 29 de Dezembro de 1.993; pela Tabelião Lúcia Victor Coelho.

VALOR DO CONTRATO: - R\$ 110.575.500,00:- (Cento e dez milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros reais).

CONDIÇÕES DO CONTRATO: - Obrigam-se a responder pela evicção;

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: - Constante na Matrícula anterior;

Emolumento: - R\$ 1.500,00;

Esc. documentada:

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AB

Folhas 161 (ficha 2)

MATRÍCULA N.º R/7.661

DATA: 15/08/1990

IMÓVEL: "RUA ITARARÉ E AVENIDA COROADOS"
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

AV-03/7.661. Em 10 de fevereiro de 2023. Protocolo: 101.619. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, ATOOrd 0000037-41.2023.5.23.0071, nos termos da decisão datada em 31/01/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Plínio Gevezier Podolan, tendo como Reclamante: PATRICIA SILIVANIA PEREIRA, e como Reclamados: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VIEGER, KELLY DE VIEGER MARTELLI, DEISY DE VIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor da causa: R\$ 77.233,00 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 10 de fevereiro de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50. Larissa Lima Daleffe Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD7279).***.

AV-04/7.661. Em 10 de fevereiro de 2023. Protocolo: 101.620. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, ATOOrd 0000038-26.2023.5.23.0071, nos termos da decisão datada em 31/01/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Plínio Gevezier Podolan, tendo como Reclamante: CLAUDILENE DE ARAÚJO MIRANDA VIEIRA, e como Reclamados: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VIEGER, KELLY DE VIEGER MARTELLI, DEISY DE VIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor da causa: R\$ 70.699,44 (setenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 10 de fevereiro de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50. Larissa Lima Daleffe Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD7284).***.

AV-05/7.661. Em 10 de fevereiro de 2023. Protocolo: 101.621. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, ATOOrd 0000036-56.2023.5.23.0071, nos termos da decisão datada em 31/01/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Plínio Gevezier Podolan, tendo como Reclamante: VANESSA FERREIRA DE SOUZA, e como Reclamados: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VIEGER, KELLY DE VIEGER MARTELLI, DEISY DE VIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor da causa: R\$ 106.277,70 (cento e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 10 de fevereiro de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50. Larissa Lima Daleffe Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD7286).***.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AB

Folhas 161 (ficha 2vº)

MATRÍCULA N.º R/7.661

DATA: 15/08/1990

IMÓVEL: "RUA ITARARÉ E AVENIDA COROADOS"
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

AV-06/7.661. Em 16 de fevereiro de 2023. Protocolo: 101.640. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, ATOrd 0000035-71.2023.5.23.0071, nos termos da decisão datada em 31/01/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Plínio Gevezier Podolan, tendo como Reclamante: ROSE FRANCO NOGUEIRA, e como Reclamados: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VIEGER, KELLY DE VIEGER MARTELLI, DEISY DE VIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor da causa: R\$ 14.736,87 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 16 de fevereiro de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50.

Larissa Lima Daleffe Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD7523)***.

AV-07/7.661. Em 16 de fevereiro de 2023. Protocolo: 101.676. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, ATOrd 0000033-04.2023.5.23.0071, nos termos da decisão datada em 31/01/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Plínio Gevezier Podolan, tendo como Reclamante: KRISVANIA OLIVEIRA AZEVEDO, e como Reclamados: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VIEGER, KELLY DE VIEGER MARTELLI, DEISY DE VIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor da causa: R\$ 58.101,11 (Cinquenta e oito mil, cento e um reais e onze centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 16 de fevereiro de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50.

Larissa Lima Daleffe Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD7524)***.

AV-08/7.661. Em 02 de março de 2023. Protocolo: 101.679. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, recebida pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 523202321083842, nos termos do ofício recebido em 10/02/2023 assinado eletronicamente por Emerson Aparecido da Cruz - Servidor, referente a Ação Trabalhista ATOrd 0000034-86.2023.5.23.0071, e, nos termos da decisão datada em 31/01/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Plínio Gevezier Podolan, tendo como Reclamante: GENILVA CASTRO BARBOSA SILVA, e como Reclamados: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VIEGER, KELLY DE VIEGER MARTELLI, DEISY DE VIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor da causa: R\$97.513,11 (Noventa e sete mil, quinhentos e treze reais e onze centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 02 de março de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50.

Larissa Lima Daleffe Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar,

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 AB

CNS 135442.2.0007661-21
Folhas 161 (Ficha 3)

MATRÍCULA N.º R/7.661

DATA: 15/08/1990

IMÓVEL:
"RUA ITARARÉ E AVENIDA COROADOS"
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD7890).***.

AV-09/7.661. Em 02 de março de 2023. Protocolo: 101.732. EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA. Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, recebida pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 523202321118993, nos termos da certidão expedida em 17/02/2023 assinado eletronicamente por Tatiane Aragão Pinheiro - Servidora, referente a Ação Trabalhista ATSum 0000057-32.2023.5.23.0071, e, nos termos da decisão id. nº 19884b4, datada em 16/02/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Plínio Gevezier Podolan, tendo como Reclamante: MARIA INEZ BERNARDES CORDEIRO, como Reclamado: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VLIEGER, KELLY DE VLIEGER MARTELLI, DEISY DE VLIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor da causa: R\$18.198,55 (dezoito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 02 de março de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50. Larissa Lima Daleffé Larissa Lima Daleffé – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD7894).***.

AV-10/7.661. Em 29 de junho de 2023. Protocolo: 102.279. EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA. Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, recebida pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 523202321694490, nos termos da certidão expedida em 03/06/2023 assinado eletronicamente por Fabio Eduardo Lermen - Servidor, referente a Ação Trabalhista ATOrd 0000231-06.2023.5.23.0071, e, nos termos da decisão datada em 02/06/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Jesse Cenci, tendo como Reclamante: NATALINA LAURA DE ARAÚJO, e como Reclamados: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VLIEGER, KELLY DE VLIEGER MARTELLI, DEISY DE VLIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor da causa: R\$112.025,19 (cento e doze mil, vinte e cinco reais e dezenove centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 29 de junho de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50. Larissa Lima Daleffé Larissa Lima Daleffé – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD12176).***.

AV-11/7.661. Em 29 de junho de 2023. Protocolo: 102.280. EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA. Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, recebida pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 523202321694546, nos termos da certidão expedida em 03/06/2023 assinado eletronicamente por Fabio Eduardo Lermen - Servidor, referente a Ação Trabalhista ATSum 0000196-81.2023.5.23.0071, e, nos termos da decisão datada em 02/06/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNS 135442.2.0007661-21
Folhas 161 (Ficha 3vº)


LIVRO N.º 2 AB


MATRÍCULA N.º R/7.661


DATA: 15/08/1990

IMÓVEL:
"RUA ITARARÉ E AVENIDA COROADOS"
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Jesse Cenci, tendo como Reclamante: GISLENE OLIVEIRA DA SILVA, e como Reclamados: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VLIEGER, KELLY DE VLIEGER MARTELLI, DEISY DE VLIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Valor da causa: R\$26.834,19 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 29 de junho de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50.  Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD12177).***

AV-12/7.661. Em 29 de junho de 2023. Protocolo: 102.281. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, recebida pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 513702321695834, referente a Ação Trabalhista ATSum 0000202-88.2023.5.23.0071, e, nos termos da decisão datada em 02/06/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Jesse Cenci, tendo como Reclamante: ISRAEL LUIZ DE SOUZA, e como Reclamados: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VLIEGER, KELLY DE VLIEGER MARTELLI, DEISY DE VLIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Valor da causa: R\$42.923,30 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 29 de junho de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50.  Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD12178).***

AV-13/7.661. Em 29 de junho de 2023. Protocolo: 102.282. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, recebida pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 523202321696593, nos termos da certidão expedida em 05/06/2023 assinado eletronicamente por Tatiane Aragão Pinheiro - Servidora, referente a Ação Trabalhista ATOrd 0000199-36.2023.5.23.0071, e, nos termos da decisão datada em 02/06/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Jesse Cenci, tendo como Reclamante: ALDENISE JOAQUINA SANTOS DA SILVA, e como Reclamados: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VLIEGER, KELLY DE VLIEGER MARTELLI, DEISY DE VLIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Valor da causa: R\$33.209,15 (trinta e três mil, duzentos e nove reais e quinze centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 29 de junho de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50.  Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD12179).***

AV-14/7.661. Em 29 de junho de 2023. Protocolo: 102.289. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNS 135442.2.0007661-21

Folhas 161 (Ficha 4)

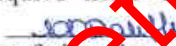
LIVRO N.º 2 AB


MATRÍCULA N.º R/7.661

DATA: 15/08/1990

IMÓVEL: "RUA ITARARÉ E AVENIDA COROADOS"
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, recebida pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 523202321705647, nos termos da certidão expedida em 06/06/2023 assinado eletronicamente por Tatiane Aragão Pinheiro - Servidora, referente a Ação Trabalhista ATOrd 0000198-51.2023.5.23.0071, e, nos termos da decisão datada em 02/06/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Jesse Cenci, tendo como Reclamante: EDINEVA MONTEIRO CHIAPINO, e como Reclamados: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VLIEGER, KELLY DE VLIEGER MARTELLI, DEISY DE VLIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDEIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor da causa: R\$91.828,85 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 29 de junho de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50.  Larissa Lima Daleffe - Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferir e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD12180).***.

AV-15/7.661. Em 29 de junho de 2023. Protocolo: 102.301. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, recebida pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 523202321705647, nos termos da certidão expedida em 06/06/2023 assinado eletronicamente por Tatiane Aragão Pinheiro - Servidora, referente a Ação Trabalhista ATOrd 0000197-66.2023.5.23.0071, e, nos termos da decisão datada em 02/06/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Jesse Cenci, tendo como Reclamante: SELMO DA SILVA, e como Reclamados: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VLIEGER, KELLY DE VLIEGER MARTELLI, DEISY DE VLIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDEIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor da causa: R\$15.536,77 (quinze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 29 de junho de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50.  Larissa Lima Daleffe - Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD12181).***.

AV-16/7.661. Em 18 de julho de 2023. Protocolo: 102.357. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, recebida pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 523202321792116, nos termos da certidão expedida em 21/06/2023 assinado eletronicamente por Fabio Eduardo Lermen - Servidor, referente a Ação Trabalhista ATSum 0000225-34.2023.5.23.0071, e, nos termos da decisão datada em 16/06/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Jesse Cenci, tendo como Reclamante: MARIA CLEIDE RIBEIRO FEITOSA, e como Reclamados: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VLIEGER, KELLY DE VLIEGER MARTELLI, DEISY DE VLIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDEIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 AB

CNS 135442.2.0007661-21
Folhas 161 (Ficha 4vº)

MATRÍCULA N.º R/7.661

DATA: 15/08/1990

IMÓVEL:

“RUA ITARARÉ E AVENIDA COROADOS”
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

da causa: R\$16.179,50 (dezesesseis mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 18 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50. Larissa Lima Daleffe Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD12889).***.

AV-17/7.661. Em 18 de julho de 2023. Protocolo: 102.403. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, recebida pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 523202321819161, nos termos da certidão expedida em 27/06/2023 assinado eletronicamente por Fabio Eduardo Lermen - Servidor referente a Ação Trabalhista ATOrd 0000236-63.2023.5.23.0071, e, nos termos da decisão datada em 26/06/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Jesse Cenci, tendo como Reclamante: ELIOISA APARECIDA CERINO ROSA LIMA, e como Reclamados: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VLIEGER, KELLY DE VLIEGER MARTELLI, DEISY DE VLIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor da causa: R\$117.072,43 (Cento e dezessete mil e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 18 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50. Larissa Lima Daleffe Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD12890).***.

AV-18/7.661. Em 18 de julho de 2023. Protocolo: 102.404. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, recebida pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 523202321829464, nos termos da certidão expedida em 13/07/2023 assinado eletronicamente por Gustavo Machado Pinto - Servidor, referente a Ação Trabalhista ATOrd 0000200-21.2023.5.23.0071, e, nos termos da decisão datada em 16/06/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Jesse Cenci, tendo como Reclamante: KELY CRISTINI CALOU ROCHA, e como Reclamados: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VLIEGER, KELLY DE VLIEGER MARTELLI, DEISY DE VLIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor da causa: R\$97.440,59 (Noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 18 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50. Larissa Lima Daleffe Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD12891).***.

AV-19/7.661. Em 18 de julho de 2023. Protocolo: 102.405. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Procedo a presente Averbação para constar a Existência De Ação Premonitória que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, recebida pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 523202321819175, nos termos da certidão expedida em 23/06/2023 assinado eletronicamente por Fabio Eduardo Lermen - Servidor, referente a Ação Trabalhista ATSum 0000226-19.2023.5.23.0071, e, nos termos da decisão datada em 22/06/2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AR

CNS 135442.2.0007661-21

Folhas 161 (Ficha 5)

MATRÍCULA N.º

R/7.661

DATA:

15/08/1990

IMÓVEL:

“RUA ITARARÉ E AVENIDA COROADOS”
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Jesse Cenci tendo como Reclamante: EDIVALDO PEREIRA COSTA e como Reclamados: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESCOLAR VALE DO SÃO LOURENÇO, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VLIEGER, KELLY DE VLIEGER MARTELLI, DEISY DE VLIEGER, IVETE DE FATIMA FERST BERTOLIN, ARISTEU BERTOLIN, LUCELIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA E JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor da causa: R\$43.664,49 (Quarenta e três mil e seiscentos sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com cópia em arquivo neste Cartório. Jaciara/MT, 18 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50. Larissa Lima Daleffe Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD12874)***

AV-20/7.661. Averbado em 02 de agosto de 2023. Protocolo n.º 102.513. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Conforme se verifica na decisão judicial de tutela provisória de urgência expedida em 21/07/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho Substituto Edilson Ribeiro da Silva da Vara do Trabalho de Jaciara/MT no Processo ATOrd 0000277-30.2023.5.23.0071 e na certidão expedida em 24/07/2023 pela servidora técnica judiciária Tatiane Aragao Pinheiro, recebidos pelo Sistema Malote Digital em 24/07/2023 (códigos de rastreabilidade 523202321972733 e 523202321972734, respectivamente), em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015 e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho de Jaciara/MT autuada em 19/07/2023 n. 0000277-30.2023.5.23.0071; Partes: Reclamante: Maria da Penha Ferraz Pereira, CPF: 904.233.051-15; Reclamados: Associação União Escolar Vale do São Lourenço, CNPJ: 32.972.531/0001-32; Espolio de Adir Enar de Vlieger, CPF: 230.353.820-34; Kelly de Vlieger Martelli, CPF: 890.904.971-53; Deisy de Vlieger, CPF: 732.230.771-20; Ivete de Fatima Ferst Bertolin, CPF 025.584.429-88; Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04; Lucelia da Silva Botelho de Souza, CPF: 568.172.231-72; KLD Empreendimentos Turísticos Ltda - EPP, CNPJ: 36.937.118/000198; Jaciara Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 73.821.902/0001-62; Valor da causa: R\$53.819,69, **procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula,** para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial e ofício retromencionados. Emolumentos: R\$17,50. Martin Victor Braun Martin Victor Braun – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD13591)***.

AV-21/7.661. Averbado em 02 de agosto de 2023. Protocolo n.º 102.514. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Conforme se verifica na decisão judicial de tutela provisória de urgência expedida em 21/07/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho Substituto Edilson Ribeiro da Silva da Vara do Trabalho de Jaciara/MT no Processo ATum 0000274-75.2023.5.23.0071 e na certidão expedida em 24/07/2023 pelo servidor Emerson Aparecido da Cruz, recebidos pelo Sistema Malote Digital em 24/07/2023 (códigos de rastreabilidade 523202321974659 e 523202321974695), em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015 e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho de Jaciara/MT n. 0000274-75.2023.5.23.0071; Partes: Reclamante: Weliton Alves Garcia, CPF: 040.466.641-85; Reclamados: Associação União Escolar Vale do São Lourenço, CNPJ: 32.972.531/0001-32; Espolio de Adir Enar de Vlieger, CPF: 230.353.820-34; Kelly de Vlieger Martelli, CPF: 890.904.971-53; Deisy de Vlieger, CPF: 732.230.771-20; Ivete de Fatima Ferst Bertolin, CPF 025.584.429-88; Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04; Lucelia da Silva Botelho de Souza, CPF: 568.172.231-72; KLD Empreendimentos Turísticos Ltda - EPP, CNPJ: 36.937.118/000198; Jaciara Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 73.821.902/0001-62; Valor

REGISTRO DE IMÓVEIS

AB

REGISTRO GERAL

CNM: 135442.2.0007661-21

Fls. 161 (ficha nº 05 verso)

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º R/7.661

DATA:

15.08.1990

IMÓVEL: "RUA ITARARÉ E AVENIDA COROADOS"
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

da causa: R\$19.445,81, procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial e ofício retromencionados. Emolumentos: R\$17,50. Martin Victor Braun Martin Victor Braun – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD13592).***.

AV-22/7.661. Averbado em 02 de agosto de 2023. Protocolo nº 102.515. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme se verifica na decisão judicial de tutela provisória de urgência expedida em 21/07/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho Substituto Edilson Ribeiro da Silva da Vara do Trabalho de Jaciara/MT no Processo ATOrd 0000276-45.2023.5.23.0071 e na certidão expedida em 21/07/2023 pelo servidor Fábio Eduardo Lermen, recebidos pelo Sistema Malote Digital em 21/07/2023 (códigos de rastreabilidade 523202321969021), em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015 e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho de Jaciara/MT n. 0000276-45.2023.5.23.0071; Partes: Reclamante: Eliane Santos Silva, CPF: 350.579.008-70; Reclamados: Associação União Escolar Vale do São Lourenço, CNPJ: 32.972.531/0001-32; Espólio de Adir Enar de Vlieger, CPF: 230.353.820-34; Kelly de Vlieger Martelli, CPF: 890.904.971-53; Deisy de Vlieger, CPF: 732.230.771-20; Ivete de Fatima Ferst Bertolin, CPF: 025.584.429-88; Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04; Lucelia da Silva Botelho de Souza, CPF: 568.172.231-72; KLD Empreendimentos Turísticos Ltda - EPP, CNPJ: 36.937.118/000198; Jaciara Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 73.821.902/0001-62; Valor da causa: R\$60.839,87, procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial e ofício retromencionados. Emolumentos: R\$17,50. Martin Victor Braun Martin Victor Braun – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD13594).***.

AV-23/7.661. Averbado em 02 de agosto de 2023. Protocolo nº 102.518. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme se verifica na decisão judicial de tutela provisória de urgência expedida em 21/07/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho Substituto Edilson Ribeiro da Silva da Vara do Trabalho de Jaciara/MT no Processo ATOrd 0000267-83.2023.5.23.0071 e na certidão expedida em 21/07/2023 pela servidora técnica judiciária Tatiane Aragao Pinheiro, recebidos pelo Sistema Malote Digital em 21/07/2023 (códigos de rastreabilidades 523202321964715 e 523202321964716), em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015 e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho de Jaciara/MT n. 0000267-83.2023.5.23.0071; Partes: Reclamante: Adelaide Maria de Souza, CPF: 559.393.331-68; Reclamados: Associação União Escolar Vale do São Lourenço, CNPJ: 32.972.531/0001-32; Espólio de Adir Enar de Vlieger, CPF: 230.353.820-34; Kelly de Vlieger Martelli, CPF: 890.904.971-53; Deisy de Vlieger, CPF: 732.230.771-20; Ivete de Fatima Ferst Bertolin, CPF: 025.584.429-88; Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04; Lucelia da Silva Botelho de Souza, CPF: 568.172.231-72; KLD Empreendimentos Turísticos Ltda - EPP, CNPJ: 36.937.118/000198; Jaciara Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 73.821.902/0001-62; Valor da causa: R\$136.136,79, procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial e ofício retromencionados. Emolumentos: R\$17,50. Martin Victor Braun Martin Victor Braun – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD13595).***.

REGISTRO DE IMÓVEIS

AB

REGISTRO GERAL

CNM: 135442.2.0007661-21

Fls. 161 (ficha nº 06)

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º R/7.661

DATA: 15.08.1990

IMÓVEL: "RUA ITARARÉ E AVENIDA COROADOS"
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

AV-24/7.661. Averbado em 02 de agosto de 2023. Protocolo nº 102.520. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme se verifica na decisão judicial de tutela provisória de urgência expedida em 21/07/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho Substituto Edilson Ribeiro da Silva da Vara do Trabalho de Jaciara/MT no Processo ATSum 0000275-60.2023.5.23.0071 e na certidão expedida em 21/07/2023 pelo servidor Fabio Eduardo Lermen, recebidos pelo Sistema Malote Digital em 21/07/2023 (código de rastreabilidade 523202321968034), em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015 e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho de Jaciara/MT n. 0000275-60.2023.5.23.0071; Partes: Reclamante: Ana Lúcia Nascimento da Cruz, CPF: 353.683.655-00; Reclamados: Associação União Escolar Vale do São Lourenço, CNPJ: 32.972.531/0001-32; Espólio de Adir Enar de Vlieger, CPF: 230.353.820-34; Kelly de Vlieger Martelli, CPF: 890.904.971-53; Deisy de Vlieger, CPF: 732.230.771-20; Ivete de Fatima Ferst Bertolin, CPF: 025.584.429-88; Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04; Lucélia da Silva Botelho de Souza, CPF: 568.172.231-72; KLD Empreendimentos Turísticos Ltda - EPP, CNPJ: 36.937.118/000198; Jaciara Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 73.821.902/0001-62; Valor da causa: R\$32.819,37, procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial e ofício retromencionados. Emolumentos: R\$17,50. *Martin Victor Braun* Martin Victor Braun – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD13596).***.

AV-25/7.661. Averbado em 02 de agosto de 2023. Protocolo nº 102.522. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme se verifica na decisão judicial de tutela provisória de urgência expedida em 21/07/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho Substituto Edilson Ribeiro da Silva da Vara do Trabalho de Jaciara/MT no Processo ATSum 0000268-68.2023.5.23.0071 e na certidão expedida em 21/07/2023 pela servidora técnica judiciária Tatiane Aragão Pinheiro recebidos pelo Sistema Malote Digital em 21/07/2023 (código de rastreabilidade 523202321965239 e 523202321965240), em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015 e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho de Jaciara/MT n. 0000268-68.2023.5.23.0071; Partes: Reclamante: Vanessa Colombo Monteiro, CPF: 006.496.219-99; Reclamados: Associação União Escolar Vale do São Lourenço, CNPJ: 32.972.531/0001-32; Espólio de Adir Enar de Vlieger, CPF: 230.353.820-34; Kelly de Vlieger Martelli, CPF: 890.904.971-53; Deisy de Vlieger, CPF: 732.230.771-20; Ivete de Fatima Ferst Bertolin, CPF: 025.584.429-88; Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04; Lucélia da Silva Botelho de Souza, CPF: 568.172.231-72; KLD Empreendimentos Turísticos Ltda - EPP, CNPJ: 36.937.118/000198; Jaciara Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 73.821.902/0001-62; Valor da causa: R\$37.033,85, procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial e ofício retromencionados. Emolumentos: R\$17,50. *Martin Victor Braun* Martin Victor Braun – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD13597).***.

AV-26/7.661. Averbado em 14 de agosto de 2023. Protocolo nº 102.575. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme se verifica na decisão judicial de tutela provisória de urgência expedida em 21/07/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho Substituto Edilson Ribeiro da Silva da Vara do Trabalho de Jaciara/MT no Processo ATOrd 0000273-90.2023.5.23.0071 e na certidão expedida em 25/07/2023 pelo servidor da Vara do Trabalho de

REGISTRO DE IMÓVEIS

AU

REGISTRO GERAL

CNM: 135442.2.0007661-21

Fls. 161 (ficha nº 06 verso)

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º R/7.661

DATA:

15.08.1990

IMÓVEL:

“RUA ITARARÉ E AVENIDA COROADOS”
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

Jaciara/MT Emerson Aparecido da Cruz, recebidos pelo Sistema Malote Digital em 25/07/2023 (código de rastreabilidade 523202321978188), em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015 e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho de Jaciara/MT n. 0000273-90.2023.5.23.0071; Partes: Reclamante: Jose Joao Goncalves de Aguiar, CPF 268.303.168-80; Reclamados: Associação União Escolar Vale do Sao Lourenco, CNPJ: 32.972.531/0001-32; Espolio de Adir Enar de Vlieger, CPF: 230.353.820-34; Kelly de Vlieger Martelli, CPF: 890.904.971-53; Deisy de Vlieger, CPF: 732.230.771-20; Ivete de Fatima Ferst Bertolin, CPF 025.584.429-88; Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04; Lucelia da Silva Botelho de Souza, CPF: 568.172.231-72; KLD Empreendimentos Turisticos Ltda - EPP, CNPJ: 36.937.118/000198; Jaciara Empreendimentos Imobiliarios Ltda, CNPJ: 73.821.902/0001-62; Valor da causa: R\$58.381,39, procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial e ofício retromencionados. Emolumentos: R\$17,50. Martin Victor Braun Martin Victor Braun - Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD13964).***.

AV-27/7.661. Averbado em 15 de agosto de 2023. Protocolo nº 102.590. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme se verifica na decisão judicial de tutela provisória de urgência expedida em 18/07/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho Substituto Edilson Ribeiro da Silva da Vara do Trabalho de Jaciara/MT no Processo ATOrd 0000269-53.2023.5.23.0071 e na certidão expedida em 04/08/2023 pelo servidor da Vara do Trabalho de Jaciara/MT Gustavo Machado Pinto, recebidos pelo Sistema Malote Digital em 04/08/2023 (código de rastreabilidade 523202322044071), em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015 e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho de Jaciara/MT n. 0000269-53.2023.5.23.0071; Partes: Reclamante: Antonia Niuda Arrais Soares, CPF 004.562.361-59; Reclamados: Associação União Escolar Vale do Sao Lourenco, CNPJ: 32.972.531/0001-32; Espolio de Adir Enar de Vlieger, CPF: 230.353.820-34; Kelly de Vlieger Martelli, CPF: 890.904.971-53; Deisy de Vlieger, CPF: 732.230.771-20; Ivete de Fatima Ferst Bertolin, CPF 025.584.429-88; Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04; Lucelia da Silva Botelho de Souza, CPF: 568.172.231-72; KLD Empreendimentos Turisticos Ltda - EPP, CNPJ: 36.937.118/000198; Jaciara Empreendimentos Imobiliarios Ltda, CNPJ: 73.821.902/0001-62; Valor da causa: R\$84.182,79, procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial e ofício retromencionados. Emolumentos: R\$17,50. Martin Victor Braun Martin Victor Braun - Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD14000).***.

AV-28/7.661. Averbado em 23 de agosto de 2023. Protocolo nº 102.625. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme se verifica na decisão judicial de tutela provisória de urgência expedida em 19/07/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho Substituto Edilson Ribeiro da Silva da Vara do Trabalho de Jaciara/MT no Processo ATOrd 0000270-38.2023.5.23.0071 e na certidão expedida em 08/08/2023 pelo servidor da Vara do Trabalho de Jaciara/MT Gustavo Machado Pinto, recebidos pelo Sistema Malote Digital em 08/08/2023 (código de rastreabilidade 523202322062206), em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015 e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho de Jaciara/MT n. 0000270-38.2023.5.23.0071; Partes: Reclamante: Mariluce Costa da Silva, CPF 948.371.121-53; Reclamados: Associação União Escolar Vale do Sao Lourenco, CNPJ: lms

REGISTRO DE IMÓVEIS

AU

REGISTRO GERAL

CNM: 135442.2.0007661-21

Fls. 161 (ficha nº 07)

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º R/7.661

DATA:

15.08.1990

IMÓVEL: RUA ITARARÉ E AV. COROADOS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

32.972.531/0001-32; Espolio de Adir Enar de Vlieger, CPF: 230.353.820-34; Kelly de Vlieger Martelli, CPF: 890.904.971-53; Deisy de Vlieger, CPF: 732.230.771-20; Ivete de Fatima Ferst Bertolin, CPF: 025.584.429-88; Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04; Lucelia da Silva Botelho de Souza, CPF: 568.172.231-72; KLD Empreendimentos Turisticos Ltda - EPP, CNPJ: 36.937.118/000198; Jaciara Empreendimentos Imobiliarios Ltda, CNPJ: 73.821.902/0001-62; Valor da causa: R\$83.559,84, procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial e ofício retromencionados. Emolumentos: R\$17,50.
Martin Victor Braun Martin Victor Braun - Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD14323).**.

AV-29/7.661. Averbado em 20 de setembro de 2023. Protocolo nº 102.769. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme se verifica na decisão judicial de tutela de urgência expedida em 31/08/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho Substituto Jesse Cenci da Vara do Trabalho de Jaciara/MT no Processo 0000332-78.2023.5.23.0071 e no Ofício expedido em 12/09/2023 pelo assessor da Vara do Trabalho de Jaciara/MT Emerson Aparecido da Cruz, recebidos pelo Sistema Malote Digital em 12/09/2023 (código de rastreabilidade 523202322253900), em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015 e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho de Jaciara/MT n. 0000332-78.2023.5.23.0071; Partes: Reclamante: Alcione Rodrigues de Oliveira Candido, CPF 985.713.891-87; Reclamados: Associação União Escolar Vale do Sao Lourenco, CNPJ: 32.972.531/0001-32; Espolio de Adir Enar de Vlieger, CPF: 230.353.820-34; Kelly de Vlieger Martelli, CPF: 890.904.971-53; Deisy de Vlieger, CPF: 732.230.771-20; Ivete de Fatima Ferst Bertolin, CPF: 025.584.429-88; Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04; Lucelia da Silva Botelho de Souza, CPF: 568.172.231-72; KLD Empreendimentos Turisticos Ltda - EPP, CNPJ: 36.937.118/000198; Jaciara Empreendimentos Imobiliarios Ltda, CNPJ: 73.821.902/0001-62; Valor da causa: R\$15.447,32, procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial e ofício retromencionados. Emolumentos: R\$17,50.
Martin Victor Braun Martin Victor Braun - Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVM57).***.

AV-30/7.661. Averbado em 20 de setembro de 2023. Protocolo nº 102.770. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme se verifica na decisão judicial de tutela de urgência expedida em 30/08/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho Substituto Jesse Cenci da Vara do Trabalho de Jaciara/MT no Processo 0000323-19.2023.5.23.0071 e no Ofício expedido em 12/09/2023 pelo assessor da Vara do Trabalho de Jaciara/MT Emerson Aparecido da Cruz, recebidos pelo Sistema Malote Digital em 12/09/2023 (código de rastreabilidade 523202322253899), em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015 e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho de Jaciara/MT n. 0000323-19.2023.5.23.0071; Partes: Reclamante: Cecilia Ize, CPF 537.948.851-04; Reclamados: Associação União Escolar Vale do Sao Lourenco, CNPJ: 32.972.531/0001-32; Espolio de Adir Enar de Vlieger, CPF: 230.353.820-34; Kelly de Vlieger Martelli, CPF: 890.904.971-53; Deisy de Vlieger, CPF: 732.230.771-20; Ivete de Fatima Ferst Bertolin, CPF: 025.584.429-88; Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04; Lucelia da Silva Botelho de Souza, CPF: 568.172.231-72; KLD Empreendimentos Turisticos Ltda - EPP, CNPJ: 36.937.118/000198; Jaciara Empreendimentos Imobiliarios Ltda, CNPJ: 73.821.902/0001-62; Valor da causa: R\$71.424,83, procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AU

CNM: 135442.2.0007661-21
Fls. 161 (ficha nº 07 verso)

MATRÍCULA N.º

R/7.661

DATA:

15.08.1990

IMÓVEL: RUA ITARARÉ E AV. COROADOS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

imóvel objeto da presente matrícula, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial e ofício retromencionados. Emolumentos: R\$17,50. Martin Victor Braun Martin Victor Braun – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVM58).***.

AV-31/7.661. Averbado em 20 de setembro de 2023. Protocolo nº 102.772. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme se verifica na decisão judicial de tutela de urgência expedida em 30/08/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho Substituto Jesse Cenci da Vara do Trabalho de Jaciara/MT no Processo 0000333-63.2023.5.23.0071 e no Ofício expedido em 12/09/2023 pelo assessor da Vara do Trabalho de Jaciara/MT Emerson Aparecido da Cruz, recebidos pelo Sistema Malote Digital em 12/09/2023 (código de rastreabilidade 523202322253898), em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015 e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho de Jaciara/MT n. 0000333-63.2023.5.23.0071; Partes: Reclamante: Lucas Vinícios Stropa de Arruda, CPF 036.083.121-45; Reclamados: Associação União Escolar Vale do São Lourenço, CNPJ: 32.972.531/0001-32; Espólio de Adir Enar de Vlieger, CPF: 230.353.820-34; Kelly de Vlieger Martelli, CPF: 890.904.971-53; Deisy de Vlieger, CPF: 732.230.771-20; Ivete de Fatima Ferst Bertolin, CPF 025.584.429-88; Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04; Lucelia da Silva Botelho de Souza, CPF: 568.172.231-72; KLD Empreendimentos Turísticos Ltda - EPP, CNPJ: 36.937.118/000198; Jaciara Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 73.821.902/0001-62; Valor da causa: R\$24.930,84. **procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial e ofício retromencionados. Emolumentos: R\$17,50. Martin Victor Braun Martin Victor Braun – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVM60).***.

AV-32/7.661. Averbado em 20 de setembro de 2023. Protocolo nº 102.773. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme se verifica na decisão judicial de tutela de urgência expedida em 30/08/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho Substituto Jesse Cenci da Vara do Trabalho de Jaciara/MT no Processo 0000322-34.2023.5.23.0071 e no Ofício expedido em 12/09/2023 pelo assessor da Vara do Trabalho de Jaciara/MT Emerson Aparecido da Cruz, recebidos pelo Sistema Malote Digital em 12/09/2023 (código de rastreabilidade 523202322253897), em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015 e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho de Jaciara/MT n. 0000322-34.2023.5.23.0071; Partes: Reclamante: Daniele Castequini de Antonio, CPF 013.108.461-54; Reclamados: Associação União Escolar Vale do São Lourenço, CNPJ: 32.972.531/0001-32; Espólio de Adir Enar de Vlieger, CPF: 230.353.820-34; Kelly de Vlieger Martelli, CPF: 890.904.971-53; Deisy de Vlieger, CPF: 732.230.771-20; Ivete de Fatima Ferst Bertolin, CPF 025.584.429-88; Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04; Lucelia da Silva Botelho de Souza, CPF: 568.172.231-72; KLD Empreendimentos Turísticos Ltda - EPP, CNPJ: 36.937.118/000198; Jaciara Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 73.821.902/0001-62; Valor da causa: R\$73.888,83. **procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial e ofício retromencionados. Emolumentos: R\$17,50. Martin Victor Braun Martin Victor Braun – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVM61).***.

160

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 AB

CNM 135442.2.0007661-21
Folhas 161 (Ficha 8)

MATRÍCULA N.º R/7.661

DATA: 15/08/1990

IMÓVEL: "RUA ITARARÉ E AVENIDA COROADOS"
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

AV-33/7.661. Averbado em 17 de outubro de 2023. Protocolo nº 102.824. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme se verifica na decisão judicial de tutela de urgência com força de ofício, expedida em 18/09/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho Substituto Jesse Cenci da Vara do Trabalho de Jaciara/MT no ATOrd 0000349-17.2023.5.23.0071, em trâmite na Vara do Trabalho de Jaciara/MT, recebido pelo Malote Digital em 19/09/2023 (código de rastreabilidade 523202322296229), em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015; Partes: Reclamante: Lucia Elena Marcellini de Almeida, CPF: 96.463.149-53; Reclamados: Associação União Escolar Vale do São Lourenço, CNPJ: 32.972.531/0001-32; Espólio de Adir Enar de Vlieger, CPF: 230.353.820-34; Kelly de Vlieger Martelli, CPF: 890.904.971-53; Deisy de Vlieger, CPF: 732.230.771-20; Ivete de Fatima Ferst Bertolin, CPF: 025.584.429-88; Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04; Lucelia da Silva Botelho de Souza, CPF: 568.172.231-72; KLD Empreendimentos Turísticos Ltda - EPP, CNPJ: 36.937.118/000198; Jaciara Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 73.821.902/0001-62; Valor da causa: R\$ 72.488,61, **procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial retromencionada. Emolumentos: R\$17,50. Larissa Lima Daleffe Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVM1108).***.

AV-34/7.661. Averbado em 06 de novembro de 2023. Protocolo nº 102.898. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme se verifica na decisão judicial de tutela de urgência com força de ofício, expedida em 02/10/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho Substituto Jesse Cenci da Vara do Trabalho de Jaciara/MT no ATOrd 0000388-14.2023.5.23.0071, em trâmite na Vara do Trabalho de Jaciara/MT, recebido pelo Malote Digital em 05/10/2023 (código de rastreabilidade 523202322391851), em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015; Partes: Reclamante: DEBORA CRISTINA LEITE BRANDÃO, CPF 041.738.331-21; Reclamados: Associação União Escolar Vale do São Lourenço, CNPJ: 32.972.531/0001-32; Espólio de Adir Enar de Vlieger, CPF: 230.353.820-34; Kelly de Vlieger Martelli, CPF: 890.904.971-53; Deisy de Vlieger, CPF: 732.230.771-20; Ivete de Fatima Ferst Bertolin, CPF: 025.584.429-88; Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04; Lucelia da Silva Botelho de Souza, CPF: 568.172.231-72; KLD Empreendimentos Turísticos Ltda - EPP, CNPJ: 36.937.118/000198; Jaciara Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 73.821.902/0001-62; Valor da causa: R\$ 91.638,52, **procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial retromencionada. Emolumentos: R\$17,50. Larissa Lima Daleffe Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVL96827).***.

AV-35/7.661. Averbado em 04 de janeiro de 2024. Protocolo nº 103.302. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme se verifica na Certidão emitida em 05/12/2023 e assinada eletronicamente pelo Servidor Fabio Eduardo Lermen, referente a decisão judicial de tutela de urgência com força de ofício, expedida em 04/12/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho Substituto Jesse Cenci da Vara do Trabalho de Jaciara/MT no ATOrd 0000471-30.2023.5.23.0071, em trâmite na Vara do Trabalho de Jaciara/MT, recebido pelo Malote Digital em 05/12/2023 (código de rastreabilidade 523202322708613), em conformidade com o artigo 56 da Lei 13.097/2015; Partes: Reclamante: DEBORA NEVES XAVIER CICERO, CPF 364.919.288-88; Reclamados: Associação União Escolar Vale do São Lourenço, CNPJ: 32.972.531/0001-32; Espólio de Adir Enar de Vlieger, CPF: 230.353.820-34; Kelly de Vlieger

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM 135442.2.0007661-21

Folhas 161 (Ficha 8v^o)

LIVRO N.º 2 AB

MATRÍCULA N.º R/7.661

DATA: 15/08/1990

IMÓVEL: "RUA ITARARÉ E AVENIDA COROADOS"
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

Martelli, CPF: 890.904.971-53; Deisy de Vlieger, CPF: 732.230.771-20; Ivete de Fatima Ferst Bertolin, CPF 025.584.429-88; Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04; Lucelia da Silva Botelho de Souza, CPF: 568.172.231-72; KLD Empreendimentos Turísticos Ltda - EPP, CNPJ: 36.937.118/000198; Jaciara Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ: 73.821.902/0001-62; Valor da causa: R\$35.965,25, procedo a presente averbação para constar a existência do processo em trâmite mencionado que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para conhecimento de terceiros, tudo conforme decisão judicial retromencionada. Emolumentos: R\$18,15. Larissa Lima Daleffe - Escrevente Autorizada, que o fiz digital, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVL98702).***

AV-36/7.661. Averbado em 26 de agosto de 2024. Protocolo nº 104.495. PENHORA. Conforme se verifica na Certidão de Penhora, expedido em 09/08/2024 no Processo ATOrd 0000.311-05.2023.5.23.0071 da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, assinado eletronicamente pelo servidor Fabio Eduardo Lermen, e decisão datada em 04/08/2024, assinada eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Andreia Tomasi Raubust, tendo como Reclamante: Aníse Alves de Araújo, Reclamado: Associação União Escolar Vale do São Lourenço e Jaciara Empreendimentos Imobiliários LTDA. Valor da dívida: R\$25.290,74, procedo a presente averbação para constar a PENHORA SOBRE O BEM IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, ficando nomeado como fiel depositário do bem JACIARA EMPREENDEIMENTOS, tudo conforme decisão judicial retromencionada. Emolumentos: Ato Gratuito. Larissa Lima Daleffe - Escrevente Autorizada, que o fiz digital, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BZG52283).***

AV-37/7.661. Averbado em 26 de agosto de 2024. Protocolo nº 104.597. PENHORA. Conforme se verifica na Certidão de Penhora, expedido em 09/08/2024 no Processo ATOrd 0000.395-06.2023.5.23.0071 da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, assinado eletronicamente pelo servidor Fabio Eduardo Lermen, e decisão datada em 04/08/2024, assinada eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Andreia Tomasi Raubust, tendo como Reclamante: Cicero Antônio de Andrade, Reclamado: Associação União Escolar Vale do São Lourenço e Jaciara Empreendimentos Imobiliários LTDA. Valor da dívida: R\$25.499,50, procedo a presente averbação para constar a PENHORA SOBRE O BEM IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, ficando nomeado como fiel depositário do bem JACIARA EMPREENDEIMENTOS, tudo conforme decisão judicial retromencionada. Emolumentos: Ato Gratuito. Larissa Lima Daleffe - Escrevente Autorizada, que o fiz digital, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BZG52286).***

AV-38/7.661. Averbado em 06 de setembro de 2024. Protocolo nº 104.728. PENHORA. A mando e ordem judicial do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho da Vara de Trabalho de Jaciara/MT, conforme se verifica no Mandado expedido em 12/08/2024, bem como no Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel expedido em 18/08/2024 assinado digitalmente pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal - Douglas Casal Coleta de Barros, nos autos do Processo: ATOrd 0000349-17.2023.5.23.0071 da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Reclamante: LUCIA ELENA MARCIDELLI DE ALMEIDA E OUTROS (2), RECLAMADO: ASSOCIACAO UNIAO ESCOLAR VALE DO SAO LOURENCO E OUTROS (1), procedo a presente averbação para constar a PENHORA QUE RECAI SOBRE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, sendo que conforme determinação judicial, fica ressaltado e constando expressamente na presente averbação que a penhora ora determinada aproveita a todos esses processos, sem prejuízo de que outros processos também sejam aproveitados, no somatório de R\$1.669.707,75: 1- 0000035-

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM 135442.2.0007661-21

Folhas 161 (Ficha 9)

LIVRO N.º 2 AB

MATRÍCULA N.º R/7.661

DATA: 15/08/1990

IMÓVEL: "RUA ITARARÉ E AVENIDA COROADOS"
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

71.2023.5.23.0071 ROSE FRANCO NOGUEIRA (valor em execução R\$ 4.158,30, em 31/01/2024); 2- 0000033-04.2023.5.23.0071 IRISVANIA OLIVEIRA AZEVEDO (valor em execução R\$ 36.723,88, em 31/07/2024); 3- 0000034-86.2023.5.23.0071 GENILVA CASTRO BARBOSA SILVA (valor em execução R\$ 77.846,37, em 31/07/2024); 4- 0000036-56.2023.5.23.0071 VANESSA FERREIRA DE SOUZA (valor em execução R\$ 6.086,90, em 31/05/2024); 5- 0000037-41.2023.5.23.0071 PATRICIA SILIVANIA PEREIRA (valor em execução R\$ 71.141,72, em 31/07/2024); 6- 0000038-26.2023.5.23.0071 CLAUDILENE DE ARAUJO MIRANDA VIEIRA (valor em execução R\$ 60.159,85, em 31/07/2024); 7- 0000196-81.2023.5.23.0071 GISLENE OLIVEIRA DA SILVA (valor em execução R\$ 22.400,93, em 31/05/2024); 8- 0000197-66.2023.5.23.0071 SELMO DA SILVA (valor em execução R\$ 11.277,50, em 31/07/2024); 9- 0000198-51.2023.5.23.0071 EDINEVA MONTEIRO CHIAPINO (valor em execução R\$ 50.538,40, em 31/07/2024); 10- 0000199-36.2023.5.23.0071 ALDENISE JOAQUINA SANTOS DA SILVA (valor em execução, R\$ 20.300,93, em 30/06/2024); 11- 0000200-21.2023.5.23.0071 KELY CRISLINA CALOU ROCHA (valor em execução R\$ 67.348,82, em 30/06/2024); 12- 0000201-05.2023.5.23.0071 NATALINA LAURA DE ARAUJO (valor em execução R\$ 67.981,62, em 31/07/2024); 13- 0000202-88.2023.5.23.0071 ISRAEL LUIZ DE SOUZA (valor em execução R\$ 94.855,86, em 31/07/2024); 14- 0000225-34.2023.5.23.0071 MARIA CLEIDE RIBEIRO FERREIRA (valor em execução R\$ 13.302,29, em 31/05/2024); 15- 0000226-19.2023.5.23.0071 EDIVALDO PEREIRA COSTA (valor em execução R\$ 16.726,64, em 30/04/2024); 16- 0000233-11.2023.5.23.0071 MARIA ODETE DA SILVA ARRUDA (valor em execução R\$ 20.959,11, em 30/06/2024); 17- 0000234-93.2023.5.23.0071 ANDREIA DE ALMEIDA SILVA (valor em execução R\$ 55.494,92, em 31/07/2024); 18- 0000236-63.2023.5.23.0071 LILIANA APARECIDA CERINO ROSA LIMA (valor em execução R\$ 83.669,71, em 30/04/2024); 19- 0000267-81.2023.5.23.0071 ADELAIDE MARIA DE SOUZA (valor em execução R\$ 133.000,83, em 31/07/2024); 20- 0000268-68.2023.5.23.0071 VANESSA COLMAGO MONTEIRO (valor em execução R\$ 36.205,41, em 31/07/2024); 21- 0000269-53.2023.5.23.0071 ANTONIA ANIUDA ARRAIS SOARES (valor em execução R\$ 79.875,88, em 31/07/2024); 22- 0000271-38.2023.5.23.0071 MARILUCE COSTA DA SILVA (valor em execução R\$ 92.791,22, em 30/06/2024); 23- 0000308-84.2022.5.23.0071 ELIANE SANTOS DA SILVA (valor em execução R\$ 72.445,98, em 31/05/2024); 24- 0000323-19.2023.5.23.0071 CECILIA IZE (valor em execução R\$ 38.557,19, em 31/05/2024); 25- 0000332-78.2023.5.23.0071 ALCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CANDIDO (valor em execução R\$ 12.095,69, em 31/05/2024); 26- 0000333-63.2023.5.23.0071 LUCAS VINICIOS STROPA DE ARRUDA (valor em execução R\$ 22.155,46, em 31/05/2024); 27- 0000471-30.2023.5.23.0071 DEBORA NEVES XAVIER CICERO (valor em execução R\$ 22.338,01, em 30/06/2024); 28- 0000091-70.2024.5.23.0071 ANALENE REZENDE DE OLIVEIRA FERRAZ (valor arbitrado à execução de R\$ 30.000,00, em 14/06/2024); 29- 0000311-05.2023.5.23.0071 ANILSE ALVES DE ARAUJO (valor em execução, R\$ 35.290,74, em 31/01/2024); 30- 0000350-02.2023.5.23.0071 JAQUELINE FERNANDES DE GODOI BUENO (valor em execução R\$ 64.318,08, em 31/03/2024); 31- 0000395-06.2023.5.23.0071 CICERO ANTONIO DE ANDRADE (valor em execução R\$ 25.499,50, em 29/02/2024); 32- 0000397-73.2023.5.23.0071 TEREZINHA FELIX SILVA CRUZ DE DEUS (valor em execução R\$ 23.635,40, em 29/02/2024); 33- 0000215-24.2022.5.23.0071 CLAUDIA MARIA WAECHTER PEDROSO (valor arbitrado à execução de R\$ 30.000,00, em 07/12/2022); 34- 0000229-08.2022.5.23.0071 RAFAEL SEBASTIAO CICERO (valor em execução R\$ 5.768,40, em 31/12/2023); 35- 0000249-96.2022.5.23.0071 MARILEIDE MAGALHAES DE ABREU DA SILVA (valor em execução R\$ 23.821,98, em 30/04/2023); 36- 0000273-90.2023.5.23.0071 JOSE JOAO GONCALVES DE AGUIAR (valor em execução R\$ 40.989,46, em 31/07/2024); 37- 0000274-75.2023.5.23.0071 WELITON ALVES GARCIA (valor

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM 135442.2.0007661-21

Folhas 161 (Ficha 9vº)

LIVRO N.º 2

AB

MATRÍCULA N.º R/7.661

DATA: 15/08/1990

IMÓVEL: "RUA ITARARÉ E AVENIDA COROADOS"
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...continuação...

em execução R\$ 10.155,30, em 29/02/2024); 38- 0000275-60.2023.5.23.0071 ANA RITA NASCIMENTO DA CRUZ (valor em execução R\$ 28.306,22, em 29/02/2024); 39- 0000275-94.2022.5.23.0071 SUELI MADALENA BASTOS (valor em execução R\$ 11.752,93, em 31/07/2024); 40- 0000276-45.2023.5.23.0071 ELIANE SANTOS SILVA (valor em execução R\$ 69.155,88, em 29/02/2024); 41- 0000277-30.2023.5.23.0071 MARCA DA PENHA FERRAZ PEREIRA (valor em execução, R\$ 51.056,44, em 31/03/2024); 42- 0000349-17.2023.5.23.0071 LUCIA ELENA MARCIDELLI DE ALMEIDA (valor em execução R\$ 87.516,87, em 31/01/2024); 43- 0000370-90.2023.5.23.0071 RONY SANTOS DA SILVA (valor em execução R\$ 8.623,03, em 30/04/2024); 44- 0000384-74.2023.5.23.0071 LUZIA SILVA RAMOS GOMES (valor em execução R\$ 11.835,47, em 29/02/2024). Emolumentos: Ato gratuito. Larissa Lima Daleffe Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BZG52851).***.

AV-39/7.661. – Em 16 de setembro de 2024. Protocolo sob o nº 104.820. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a presente Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo a determinação da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Protocolo de Indisponibilidade CNIB nº 202405.2720.03355772-IA-460, Processo nº 0000390620235230071, da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, em desfavor de: JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 73.821.902/0001-62. Emolumentos: Ato Gratuito. Matheus Devanir Schuenquener de Lima Matheus Devanir Schuenquener de Lima – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BZG53138).***.

AV-40/7.661. – Em 16 de setembro de 2024. Protocolo sob o nº 104.821. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a presente Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo a determinação da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Protocolo de Indisponibilidade CNIB nº 202406.1276.03384990-IA-450, Processo nº 00003110520235230071, da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, em desfavor de: JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 73.821.902/0001-62. Emolumentos: Ato Gratuito. Matheus Devanir Schuenquener de Lima Matheus Devanir Schuenquener de Lima – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BZG53190).***.

AV-41/7.661. – Em 16 de setembro de 2024. Protocolo sob o nº 104.822. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a presente Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo a determinação da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Protocolo de Indisponibilidade CNIB nº 202406.1410.03389190-IA-110, Processo nº 00000357120235230071, da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, em desfavor de: JACIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 73.821.902/0001-62. Emolumentos: Ato Gratuito. Matheus Devanir Schuenquener de Lima Matheus Devanir Schuenquener de Lima – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BZG53191).***.